



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA**  
**Estado de Minas Gerais**

---

**INDICAÇÃO N.º 29/2022**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

**INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de reativar a banda de músicos da cidade, "Corporação Musical Santa Rosa" disponibilizando um local apropriado para os ensaios e ensino de música em aulas teóricas e práticas.**

**Justificativa:**

As bandas de música do Brasil têm, além da sua importância artística e cultural, o atributo de ser importantes ferramentas de cidadania e interação social nas comunidades, com alcance em todo o imenso território nacional.

A indicação tem como objetivo tornar a música parte do cotidiano das crianças, jovens e adultos, e de sua formação pessoal para que possam desenvolver aspectos cognitivos e habilidades, o bom relacionamento interpessoal e humano, além de resgatar a cultura engrandecendo a cidade e sua população.

Paiva, 25 de agosto de 2022

*Marco Aurélio de Abreu Campos*  
**Marco Aurélio de Abreu Campos**

Vereador

PROTOCOLO 10644

Livro 2

Folhas 233

Data 29 / 08 / 22

Responsável [assinatura]